

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05460/2016

PORTARIA D.G. Nº394/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº5460/2016,

Considerando o Ofício Nº668/PRESI-DE da FUNPRESP JUD 2016, no qual informa que o servidor José de Ribamar de Sousa Chaga Júnior alcançou o quarto melhor lugar na campanha de adesão do Grupo I, conforme doc. 02, e deferimento do pleito, cópia postada no doc. 03,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. **José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Coordenador de Gestão de Pessoas, FC-05, Matrícula 30816184, a fim de receber o prêmio da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, no dia 21/10/2016, no Auditório do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **20/10 a 21/10/2016**, devido à incompatibilidade de horários de voos com início do evento, conforme informações constantes nos doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm